

RISSIA CARDOSO ELIAS, matrícula nº 264083-0A, lotado (a) na EE SAO PEDRO, no turno matutino, de **09/02/2026 a 31/12/2026**.

URUCURITUBA

VALDELENE LIBORIO DA SILVA, matrícula nº 191020-5A, lotado (a) na EE LICINIO JOSE ARAUJO, no turno noturno, de **12/01/2026 a 30/11/2026**.

VALDESON CASTRO DE ANDRADE, matrícula nº 266192-6A, lotado (a) na EE ESPERANCA, no turno noturno, de **12/01/2026 a 30/11/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260633

PORTARIA GSE Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006276/2026-82 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 329616/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CELIA FEITOSA MACHADO**, cargo PEDAGOGO PD40-ESP-III, matrícula nº 259571-0A, lotada na Escola Estadual Vicente Telles de Souza/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 27/01/2026 a 25/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260634

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 52/2026

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **NOVEMBRO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, **Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 1.030**, emitida em 03/12/2025, tendo sido devidamente atestada em 11/12/2025 pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 275/2026-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.02.2026** a Nota de Empenho nº **0001138** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.050793/2025-08.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260650

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. **OBJETO:** A **prorrogação de prazo por excepcional por mais doze (12) meses, contados de 16.02.2026 até 16.02.2027** a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão Corporativa, cópia, digitalização departamental e

soluções informatizadas para gestão e apoio dos serviços operacionais e pedagógicos, incluindo a disponibilização de equipamentos de alta tecnologia, contemplando ainda a manutenção e fornecimento de todas as peças e insumos (inclusive papel) para atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e todas suas Unidades, conforme Memo. nº162/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 415/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.028.411,92** (três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738, 12.362.3283.2739 e 12.122.0001.2001**; Natureza da Despesa: **339040**; Fontes de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000 e 1.541.246.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046720/2025-11.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260686

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026-SEC

Data: 28.01.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Manaus Ambiental S/A. CNPJ nº 03.264.927/0001-27. Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC e suas Unidades na cidade de Manaus. Valor Global: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2087.0001; ND: 33903944, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000038, em 21.01.2026, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Prazo: 28.01.2026 a 28.01.2027. Proc. nº 01.01.020101.010691/2024-67-SEC.

Manaus, 18.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 260593

PORTARIA Nº. 021/2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº 01.01.020101.012493/2025-19; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a servidora **RAQUEL SERIQUE REIS**, Matrícula nº 224.701-1 A, pelo servidor **DIANGELYS DOS SANTOS CONCEICAO**, Matrícula nº 210.213-7 B, na função de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2026-GS/SEC, de 06.01.2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 260594

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa BDT ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, de modo a garantir a regularidade da execução contratual; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 05.05.2026 a 05.05.2027; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260653